USCS

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 04 de maio de 2026, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação com base nos termos do artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 296/2026
Dispensa de Licitação nº 45/2026

Objeto: Prestação de Serviço Relativo à Emissão e Administração de Cartão de Pagamento.

I. Autorizo a Dispensa de Licitação

II. Adjudique-se a empresa: BANCO DO BRASIL SA.

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 01 de julho de 2026.

Leandro Campi Prearo

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor